



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Terça-feira • 22 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 2131

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA2RTLDMUJFMJRENJCYQT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 17 DE 03 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 53/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 21 de 05 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

102 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.047 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.500,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

196 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	3.500,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00	3.500,00

198 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	0,00	1.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	8.400,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	1.550,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - PJ	0,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.050,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	18.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00	9.500,00
Total por Ação:	51.000,00	51.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.000,00	51.000,00

395 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	107.500,00	107.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 657.434.155-87